

INDICAÇÃO N. 188 /2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita à Mesa Diretora que, após lida no expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Instituto de Identificação Odílio Cruz - IIOC/RR, a seguinte indicação:

“A adoção de medidas administrativas e operacionais para que sejam ampliados os números de atendimentos para emissão da carteira de identidade no Núcleo Regional de Perícia Forense Ana Nery Santos da Silva – Regional Sul, em Rorainópolis bem como que sejam realizados mutirões itinerantes na região Sul do Estado de Roraima para dar vazão à demanda reprimida.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva requerer providências do Poder Executivo para que sejam ampliados os atendimentos de identificação civil no Núcleo Regional de Perícia Forense Ana Nery Santos da Silva – Regional Sul, em Rorainópolis bem como que sejam realizadas ações itinerantes com esta finalidade.

A população da região sul do Estado, especialmente do município de Rorainópolis, tem relatado a seguinte insatisfação com o serviço, o qual considera “um verdadeiro desafio”: o agendamento é online e as vagas se esgotam em segundos, geralmente de madrugada. Com isso, muitos moradores estão há meses tentando sem sucesso realizar o agendamento para emissão do Registro Geral (RG/Identidade).

A identificação civil tem sua importância, especialmente, na comprovação da existência legal e social de uma pessoa, garantindo acesso a direitos e serviços públicos, e protegendo-a de situações de exploração e exclusão social. A Carteira de Identidade é principal documento oficial que atesta a individualidade e o status de cidadão, permitindo a sua atuação no âmbito social e legal.

Deste modo, os cidadãos da região clamam pela ampliação dos atendimentos, com a disponibilização de mais vagas diárias bem como que sejam realizadas ações itinerantes na localidade para atender a demanda da população.

GABINETE DO DEPUTADO DR. CLAUDIO CIRURGIÃO

Palácio Antônio Martins, Praça do Centro Cívico, 202 – Centro – CEP 69.301-380
Boa Vista – Roraima – Brasil –Site: <https://al.rr.leg.br>

Em resumo, a identificação civil é um direito fundamental e um instrumento essencial para a garantia da cidadania e da proteção contra a exploração e a exclusão social. A documentação é fundamental para que as pessoas possam exercer seus direitos como o de votar, receber benefícios sociais e se deslocar livremente pelo território nacional, e ainda ter acesso a oportunidades, como emprego.

Diante disto, indico ao Senhor Diretor do Instituto de Identificação Odílio Cruz que, sensibilizado por essa situação enfrentada pela população e com o objetivo de saná-la, que sejam **tomadas com as devidas providências para ampliação dos atendimentos para identificação civil e emissão de carteiras de identidade.**

Palácio Antônio Martins, 02 de junho de 2025.



Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual